



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 086/2023

São Pedro do Butiá/RS, aos 07 de dezembro de 2023.

Ilmo. Sr.
Douglas Mayer
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 086/2023, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessária a abertura de crédito especial, visando abertura de dotações orçamentárias.
- B) Serão abertas as seguintes dotações orçamentárias: Manutenção DMER – Apoio Financeiro, Manutenção Ensino Fundamental – Apoio Financeiro, Manutenção Fundo Municipal Saúde – Apoio Financeiro, todos com o elemento de despesa: Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal. Sendo que os recursos serão por excesso de arrecadação.
- C) Diante disso, solicitamos apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado, com **URGÊNCIA**.

Sem mais,

Atenciosamente.

JOSÉ HENRIQUE HEBERLE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 086/2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial junto à Lei do Orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.505/2022, sob os seguintes códigos:

a)	05.	03.	26.782.0009.2.518	MANUTENÇÃO DMER – APOIO FINANCEIRO	
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	R\$ 360.000,00
b)	06.	03.	12.361.0014.2.624	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – APOIO FINANCEIRO	
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	R\$ 150.000,00
c)	07.	02.	10.301.0024.2.707	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – APOIO FINANCEIRO	
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	R\$ 90.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito especial aberto nas das alíneas “a” , “b” e “c” será utilizado recurso oriundo de Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...